

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 277/72

Aprovada em 5/7/1972

Aprova-se nos termos do Parecer à constituição da Comissão de Exame Prévio para o concurso de Doutorado de Jaime Freitas Ribeiro na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.

PROCESSO N°: 828/72 CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSUNTO: Sobre doutoramento de Jaime Freitas Ribeiro

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n° 828/72, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Jaime Freitas Ribeiro, na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
 - a) Dr. Roberto António Nicodemo
 - b) Dr. Ruy Fonseca Brunetti
 - c) Dr. Edvaldo Dias Lima

Os indicados devem satisfazer as exigências do Artigo 5° do Decreto n° 52.865, de 18.1.1972.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira e Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 3 de abril de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente